

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 609, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.003.843,00 (sete milhões e três mil e oitocentos e quarenta e três reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO   |
|--------------------|----------------------|--|
| 2083               | 22101                | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.853.843,00 |
| 2199               | 12502                | CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 150.000,00       |
| TOTAL              |                      | 7.003.843,00   |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2016.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 01 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 22101 - SECRETARIA  
: 2083 DE ESTADO DE  
TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

Recolhimento de encargos e

|    |     |     |           |  |                       |              |
|----|-----|-----|-----------|--|-----------------------|--------------|
| 09 | 272 | 997 | 8040 9900 | obrigações<br>previdenciárias de<br>inativos e pensionistas do<br>Estado de Mato Grosso - ESTADO | S 319100000 100 DO NO | 2.500.000,00 |
|----|-----|-----|-----------|--|-----------------------|--------------|

|    |     |     |           |   |                       |              |
|----|-----|-----|-----------|---|-----------------------|--------------|
| 11 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de<br>pessoal ativo do Estado e encargos<br>sociais. - ESTADO | F 319000000 100 DO NO | 3.553.843,00 |
|----|-----|-----|-----------|---|-----------------------|--------------|

F 319100000 100 DO NO 800.000,00

UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 12502 - CENTRAL DE  
: 2199 ABASTECIMENTO DO  
ESTADO DE MATO  
GROSSO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS  
DE AS FONTES  
TRABALHO

|    |     |     |          |               |            |                   |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|-------------------|
| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE IDU TRO VALOR |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|-------------------|

|    |     |     |           |   |                       |            |
|----|-----|-----|-----------|---|-----------------------|------------|
| 20 | 122 | 036 | 2008 9900 | Remuneração de<br>pessoal ativo do Estado e encargos<br>sociais. - ESTADO | F 319000000 100 DO NO | 150.000,00 |
|----|-----|-----|-----------|---|-----------------------|------------|

TOTAL  
GERAL: 7.003.843,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
2083 : 30102 - RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

|    |     |     |          |               |            |                   |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|-------------------|
| FU | SUB | PRO | PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA | FTE IDU TRO VALOR |
|----|-----|-----|----------|---------------|------------|-------------------|

|    |     |  |               |  |                       |              |
|----|-----|--|---------------|--|-----------------------|--------------|
| 28 | 843 |  | 994 8028 9900 | Amortização e<br>encargos da dívida interna - ESTADO | F 469000000 174 DO NO | 6.853.843,00 |
|----|-----|--|---------------|--|-----------------------|--------------|

TOTAL  
FISCAL: 6.853.843,00

TOTAL

SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 6.853.843,00

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
2199 : 30102 - RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEFAZ

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                     | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
|----|-----|---------------|---|-------------|-----|-----|-----|------------|
| 28 | 843 | 994 8028 9900 | Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO | F 469000000 | 174 | DO  | NO  | 150.000,00 |

TOTAL FISCAL: 150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO III  
Processo: 2083  
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste  
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2083  
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física  
Neste  
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Unidade 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO

|                             |   |                       |   |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo:                   | 2083  | Orçamentária:         | DA SEFAZ  |
| PAOE:                       | 8028 - Amortização e encargos da dívida interna                   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 2199  | Unidade Orçamentária: | 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Processo:                   | 2199  | Unidade Orçamentária: | 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ                |
| PAOE:                       | 8028 - Amortização e encargos da dívida interna                   | Regional:             | 9900 - ESTADO   |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)  |                       | 100,00  |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef4e16e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)